



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

123

11/07/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Micael Alvino da Silva

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 664, DE 11 DE JULHO DE 2023

Concede Licença para Capacitação ao servidor ARCELO LUIS PEREIRA, Administrador.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.012803/2023-46, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor ARCELO LUIS PEREIRA, Administrador, SIAPE 1445935, lotado na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, pelo período de 24/07/2023 a 07/08/2023, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 26/08/2015 até 26/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 662, DE 11 DE JULHO DE 2023

Concede Licença para Capacitação à servidora CAMILA HELOISA DA SILVA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.012416/2023-18, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora CAMILA HELOISA DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2190881, lotada no DEPARTAMENTO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS, pelo período de 08/08/2023 a 06/09/2023, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 10/02/2015 a 10/02/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 663, DE 11 DE JULHO DE 2023

Designa a servidora GIHAN TEIXEIRA JEBAI, Técnica em Assuntos Educacionais, como substituta do titular do cargo de Assessor da Reitoria 1.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 15432, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GIHAN TEIXEIRA JEBAI, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2418819, como substituta do titular do cargo de Assessor da Reitoria 1, Código CD-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 661, DE 11 DE JULHO DE 2023

Altera a Portaria nº 16/2023/PROGEPE, que autorizou o servidor FERNANDO SATORO KOGUTI, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.000116/2023-88, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 17/07/2023, a Portaria nº 16/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 8, de 12/01/2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 17/07/2023, o servidor FERNANDO SATORO KOGUTI, Assistente em Administração, SIAPE 2124461, lotado na Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 660, DE 10 DE JULHO DE 2023

Remove, a pedido, o servidor FERNANDO SATORO KOGUTI, Assistente em Administração, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas para a Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 249/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990, e o processo nº 23422.012375/2023-51, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 17/07/2023, o servidor FERNANDO SATORO KOGUTI, Assistente em Administração, SIAPE 2124461, da Pró Reitoria de Gestão de Pessoas para a Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 659, DE 10 DE JULHO DE 2023

Designa o servidor ROY EDDIE MARQUARDT FILHO, Assistente em Administração, como substituto do titular do cargo de Assessor da Reitoria 2.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 15429, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROY EDDIE MARQUARDT FILHO, Assistente em Administração, SIAPE 2136866, como substituto do titular do cargo de Assessor da Reitoria 2, código CD-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 658, DE 10 DE JULHO DE 2023

Designa a servidora JOCINEIA MEDEIROS, Assistente em Administração, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Seleção de Alunos.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 15426, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JOCINEIA MEDEIROS, Assistente em Administração, SIAPE 2138636, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Seleção de Alunos, Código FG-01 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 657, DE 10 DE JULHO DE 2023

Revoga a Portaria que designou o servidor FLAVIO AUGUSTO SERRA, Técnico em Assuntos Educacionais, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Seleção de Alunos.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 15426, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 932/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 176, de 27/09/2022, que designou o servidor FLAVIO AUGUSTO SERRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2160819, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Seleção de Alunos, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 656, DE 10 DE JULHO DE 2023

Designa a servidora KATIA REGINA MALLMANN DEMETERKO, Técnica em Contabilidade, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Transportes.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 15425, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KATIA REGINA MALLMANN DEMETERKO, Técnica em Contabilidade, SIAPE 3046128, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Transportes, Código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 655, DE 10 DE JULHO DE 2023

Autoriza o servidor EDUARDO DE PINTOR, Economista, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR, demais legislações vinculadas e o processo nº 23422.022935/2022-30, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 20/07/2023, o servidor EDUARDO DE PINTOR, Economista, SIAPE 2140452, lotado na Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 654, DE 07 DE JULHO DE 2023

Designa o servidor ABIMAE L FILGUEIRAS DE OLIVEIRA, Arquiteto e Urbanista, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Projetos e Planejamento.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 15421, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ABIMAE L FILGUEIRAS DE OLIVEIRA, Arquiteto e Urbanista, SIAPE 1757360, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Projetos e Planejamento, Código FG-01 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 653, DE 07 DE JULHO DE 2023

Revoga a Portaria que designou o servidor EDMUNDO SAHD NETO, Engenheiro-Área, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Projetos e Planejamento.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 15421, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 871/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 162, de 06/09/2022, que designou o servidor EDMUNDO SAHD NETO, Engenheiro-Área, SIAPE 2164051, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Projetos e Planejamento, Código FG-01 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 651, DE 06 DE JULHO DE 2023

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ANDRESSA LOISE SPECK, Assistente em Administração.

O **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 249/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações, e o processo nº 23422.010717/2023-07, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ANDRESSA LOISE SPECK, Assistente em Administração, SIAPE 2134328, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 6 para o padrão de vencimento 7, a partir de 30/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 649, DE 06 DE JULHO DE 2023

Altera a Portaria nº 1.333/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora BIANCA PETERMANN STOECKL, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.025581/2022-41 resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 12/07/2023, a Portaria nº 1.333/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 220, de 06/12/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 12/07/2023, a servidora BIANCA PETERMANN STOECKL, Assistente em Administração, SIAPE 2129062, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 650, DE 06 DE JULHO DE 2023

Concede Progressão Funcional ao servidor JOHNNY OCTAVIO OBANDO MORAN, Professor do Magistério Superior.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422.007442/2023-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor JOHNNY OCTAVIO OBANDO MORAN, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2884799, Classe D, com a denominação de Professor Associado, do Nível 1 para o Nível 2, a partir de 29/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 652, DE 06 DE JULHO DE 2023

Revoga a Portaria que designou a servidora CHRISTIANNE VALERIA HAAG ROJAS, Secretária Executiva, como substituta da titular do cargo de Assessor da Reitoria 2.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 15414, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 499/2023/PROGEPE, publicada no DOU de 13/06/2023, edição 110, seção 2, página 35, que designou a servidora CHRISTIANNE VALERIA HAAG ROJAS, Secretária Executiva, SIAPE 2140316, como substituta da titular do cargo de Assessor da Reitoria 2, código CD-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 59, DE 10 DE JULHO DE 2023

Designa o servidor ROY EDDIE MARQUART FILHO para o encargo de Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem, Assessor de Proponente e Assessor de Autoridade Superior, no âmbito do Gabinete da Reitoria.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 251/2023/GR de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando o estabelecido no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP); a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens; o previsto na Instrução Normativa PROAGI nº 03/2013 e a Instrução Normativa nº 01/2020/PROAGI; e o que consta no Documento SIPAC Nº 23422.012799/2023-16, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ROY EDDIE MARQUART FILHO, SIAPE nº 2136866, para o encargo de SOLICITANTE DE VIAGEM, SOLICITANTE DE PASSAGEM, ASSESSOR DE PROPONENTE e ASSESSOR DE AUTORIDADE SUPERIOR, no âmbito do Gabinete da Reitoria.

Art. 2º O SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP.

Art. 3º O SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º O SCDP atribui aos perfis de ASSESSOR a responsabilidade pela análise prévia das solicitações de viagens, em sua área de atuação, manifestando concordância ou discordância.

Art. 5º O ASSESSOR realizará assessoramento exclusivamente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) tendo como intuito auxiliar a Autoridade Aprovadora em sua análise, possuindo natureza preventiva e orientativa.

Art. 6º Os Pareceres técnicos ocorrerão exclusivamente no Processo Administrativo, obedecendo os prazos previstos em lei.

Art. 7º O parecer do ASSESSOR não vincula a decisão da Autoridade Aprovadora que deve realizar sua análise independentemente de assessoramento prévio.

Art. 8º O ASSESSOR não responde solidariamente pela demanda, cabendo a Autoridade Aprovadora realizar sua própria análise, manifestando aprovação ou reprovação.

Art. 9º O ASSESSOR poderá, excepcionalmente, proceder à devolução da Proposta de Concessão de Diárias e Passagens (PCDP), solicitando ajuste ou inclusão de documentos.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 62, DE 10 DE JULHO DE 2023

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 13/2023, firmado com a empresa SK DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 251/2023/GR de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 13/2023, firmado com a empresa SK DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, cujo objeto é a aquisição de material bibliográfico para o acervo da BIUNILA, conforme documento 23422.013138/2023-16:

Gestor de Execução: MARA LUCIA MAGALHÃES, Bibliotecária, SIAPE 1939767, lotada na DABIUNILA.

Fiscal Técnico: MARCO AURÉLIO ALVES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1355075; e KELLY DA COSTA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2193416, ambos lotados na DABIUNILA.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 61, DE 10 DE JULHO DE 2023

Designa a servidora FERNANDA PEREIRA para o encargo de Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem e Assessor de Proponente no âmbito do IMEA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 251/2023/GR de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando o estabelecido no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP); a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens; o previsto na Instrução Normativa PROAGI nº 03/2013 e a Instrução Normativa nº 01/2020/PROAGI; e o que consta no Documento SIPAC Nº 23422.013302/2023-87, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA PEREIRA, SIAPE nº 2828801, para o encargo de SOLICITANTE DE VIAGEM, SOLICITANTE DE PASSAGEM E ASSESSORA DE PROPONENTE no âmbito do IMEA.

Art. 2º O SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP.

Art. 3º O SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º O SCDP atribui aos perfis de ASSESSOR a responsabilidade pela análise prévia das solicitações de viagens, em sua área de atuação, manifestando concordância ou discordância.

Art. 5º O ASSESSOR realizará assessoramento exclusivamente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) tendo como intuito auxiliar o Proponente em sua análise, possuindo natureza preventiva e orientativa.

Art. 6º Os Pareceres técnicos ocorrerão exclusivamente no processo administrativo, obedecendo os prazos previstos em lei.

Art. 7º O parecer do ASSESSOR não vincula a decisão do Proponente que deve realizar sua análise independentemente de assessoramento prévio.

Art. 8º O ASSESSOR não responde solidariamente pela demanda, cabendo ao Proponente realizar sua própria análise, manifestando aprovação ou reprovação.

Art. 9º O ASSESSOR poderá, excepcionalmente, proceder à devolução da Proposta de Concessão de Diárias e Passagens (PCDP), solicitando ajuste ou inclusão de documentos.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 58, DE 10 DE JULHO DE 2023

Dispensa a servidora CHRISTIANNE VALERIA HAAG ROJAS do encargo de Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem e Assessor de Proponente no âmbito do Gabinete da Reitoria.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 251/2023/GR de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando o estabelecido no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP); a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens; o previsto na Instrução Normativa PROAGI nº 03/2013 e a Instrução Normativa nº 01/2020/PROAGI; e o que consta no Documento SIPAC nº 23422.012800/2023-11, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CHRISTIANNE VALERIA HAAG ROJAS, SIAPE Nº 2140316, do encargo de Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem e Assessor de Proponente, no âmbito do Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 57, DE 10 DE JULHO DE 2023

Designa servidores para Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 11/2023, firmado com a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 251 de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018 que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 11/2023, firmado com a MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é a contratação de licenças de softwares de design gráfico (Adobe), com direito de atualização e suporte, conforme documento 23422.012473/2023-99:

Gestor de Execução: ANDREIA DA SILVA MOASSAB, Chefe da Edunila, SIAPE 2942304, lotada na Edunila.

Fiscal Técnico: RICARDO FERNANDO DA SILVA RAMOS, Assistente em Administração, SIAPE 2142146; e FRANCIELI PADILHA BRAS COSTA, Programadora Visual, SIAPE 2997125, ambos lotados na Edunila.

Fiscal Administrativo: não se aplica.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 36/2023/PROAGI.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 60, DE 10 DE JULHO DE 2023

Designa a servidora GIHAN TEIXEIRA JEBAI para o encargo de Solicitante de Viagem, Solicitante de Passagem, Assessor de Proponente e Assessor de Autoridade Superior, no âmbito do Gabinete da Reitoria.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 251/2023/GR de 19 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pela Portaria 502/2022/GR e, considerando o estabelecido no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP); a necessidade de descentralização dos procedimentos para a concessão de diárias e passagens; o previsto na Instrução Normativa PROAGI nº 03/2013 e a Instrução Normativa nº 01/2020/PROAGI; e o que consta no Documento SIPAC Nº 23422.012799/2023-16, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GIHAN TEIXEIRA JEBAI, SIAPE nº 2418819, para o encargo de SOLICITANTE DE VIAGEM, SOLICITANTE DE PASSAGEM, ASSESSOR DE PROPONENTE e ASSESSOR DE AUTORIDADE SUPERIOR, no âmbito do Gabinete da Reitoria.

Art. 2º O SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE DE VIAGEM as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP.

Art. 3º O SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE DE PASSAGEM a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação de preços de passagens junto às companhias aéreas e agência de viagens, devendo realizar o lançamento do roteiro selecionado no SCDP e encaminhar para aprovação.

Art. 4º O SCDP atribui aos perfis de ASSESSOR a responsabilidade pela análise prévia das solicitações de viagens, em sua área de atuação, manifestando concordância ou discordância.

Art. 5º O ASSESSOR realizará assessoramento exclusivamente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) tendo como intuito auxiliar a Autoridade Aprovadora em sua análise, possuindo natureza preventiva e orientativa.

Art. 6º Os Pareceres técnicos ocorrerão exclusivamente no Processo Administrativo, obedecendo os prazos previstos em lei.

Art. 7º O parecer do ASSESSOR não vincula a decisão da Autoridade Aprovadora que deve realizar sua análise independentemente de assessoramento prévio.

Art. 8º O ASSESSOR não responde solidariamente pela demanda, cabendo a Autoridade Aprovadora realizar sua própria análise, manifestando aprovação ou reprovação.

Art. 9º O ASSESSOR poderá, excepcionalmente, proceder à devolução da Proposta de Concessão de Diárias e Passagens (PCDP), solicitando ajuste ou inclusão de documentos.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NEPOMOCENO KAPP

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 334, DE 11 DE JULHO DE 2023

Prorroga o mandato das representantes da Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, na Comissão Superior de Pesquisa.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 20 e 40 do Estatuto da UNILA; o art. 31 do Regimento Geral da UNILA; o art. 4º do Regimento Interno da Comissão Superior de Pesquisa; a Portaria nº 10/2023/ILACVN; e o que consta no processo nº 23422.006932/2021-76, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 17 de agosto de 2023, o mandato das representantes da Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza, na Comissão Superior de Pesquisa:

I - MARCELA BOROSKI, Siape nº 1926933, Titular;

II - MARIANA RAMOS REIS GAETE, Siape nº 1937286, Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 331, DE 10 DE JULHO DE 2023

Designar a servidora PATRICIA SPOSITO MECHI, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Chefe do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo nº 23422.013085/2023-25, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PATRICIA SPOSITO MECHI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1476649, para exercer a função de Chefe do Departamento de Acompanhamento do Ciclo Comum, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 330, DE 10 DE JULHO DE 2023

Designa a servidora BEATRIZ DE ARRUDA DIAS, Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio ao Estrangeiro.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo nº 23422.013016/2023-11, resolve:

Art. 1º Designar a servidora BEATRIZ DE ARRUDA DIAS, Assistente em Administração, SIAPE 1922446, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio ao Estrangeiro, Código FG-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 9, DE 11 DE JULHO DE 2023

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES PARA AS COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO ILACVN, NO PERÍODO 2023 A 2025

A CEL (Comissão Eleitoral Local), do ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), instituída pela Portaria ILACVN nº. 2020/07, designada pela Portaria ILACVN nº. 2023/06, no uso de suas atribuições e competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, deste edital, das Resoluções ILACVN nº. 2023/04, nº. 2023/09 e nº. 2023/15, Editais ILACVN/CEL nº. 2023/03 e nº. 2023/06, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 2020/116, nº. 2023/080, nº. 2023/093, nº. 2023/103, nº. 2023/108 e nº. 2023/122, torna público a segunda retificação do regulamento, que rege os processos eleitorais para as coordenações dos cursos de graduação do Instituto, no período 2023 a 2025.

1 DO CRONOGRAMA

1.1 De ofício, fica alterado o cronograma da eleição previsto pelo item 9 do Edital ILACVN/CEL nº. 2023/03, conforme segue:

leia-se:

Inscrição de candidaturas	até 23h59 de 17/07/2023
Resultado preliminar das candidaturas	até 23h59 de 20/07/2023
Recursos administrativos ao regulamento eleitoral, às listas de eleitores e candidatos elegíveis, ao resultado preliminar das candidaturas	até 23/07/2023
Resultado final das candidaturas e dos recursos administrativos impetrados	até 27/07/2023

Início do período de campanha eleitoral	de 28/07/2023
Término do período da campanha eleitoral	até 23h59 de 03/08/2023
Votação	das 00h00 de 04/08/2023 até 23h59 de 07/08/2023
Resultado preliminar	até 09/08/2023
Recursos administrativos ao resultado preliminar	até 10/08/2023
Resultado final	até 14/08/2023

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital ILACVN/CEL nº. 2023/03, publicado no Boletim de Serviço UNILA nº. 2023/108.

ELAINE DELLA GIUSTINA SOARES

COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 8, DE 11 DE JULHO DE 2023

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES PARA AS COORDENAÇÕES DOS CENTROS INTERDISCIPLINARES DO ILACVN, NO PERÍODO 2023 A 2025

A **CEL (Comissão Eleitoral Local)**, do **ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza)** instituída pela Portaria ILACVN nº. 2020/07, designada pelas Portarias ILACVN nº. 2023/06 e nº. 2023/11, no uso de suas atribuições e competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, deste edital, das Resoluções ILACVN nº. 2023/04, nº. 2023/09 e nº. 2023/14, Editais ILACVN/CEL nº. 2023/02 e nº. 2023/05, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 2020/116, nº. 2023/080, nº. 2023/093, nº. 2023/103, nº. 2023/108, nº. 2023/109 e nº. 2023/122, torna público a segunda retificação do regulamento, que rege os processos eleitorais para as Coordenações dos Cl's (Centros Interdisciplinares), CICN (Ciências da Natureza); e CICV (Ciências da Vida) do Instituto, no período 2023 a 2025.

1 DO CRONOGRAMA

1.1 De ofício, fica alterado o cronograma da eleição previsto pelo item 9 do Edital ILACVN/CEL nº. 2023/02, conforme segue:

leia-se:

Inscrição de candidaturas	até 23h59 de 17/07/2023
Resultado preliminar das candidaturas	até 23h59 de 20/07/2023
Recursos administrativos ao regulamento eleitoral, às listas de eleitores e candidatos elegíveis, ao resultado preliminar das candidaturas	até 23/07/2023

Resultado final das candidaturas e dos recursos administrativos impetrados	até 27/07/2023
Início do período de campanha eleitoral	de 28/07/2023
Término do período da campanha eleitoral	até 23h59 de 03/08/2023
Votação	das 00h00 de 04/08/2023 até 23h59 de 07/08/2023
Resultado preliminar	até 09/08/2023
Recursos administrativos ao resultado preliminar	até 10/08/2023
Resultado final	até 14/08/2023

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital ILACVN/CEL nº. 2023/02, publicado no Boletim de Serviço UNILA nº. 2023/108.

ELAINE DELLA GIUSTINA SOARES

COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 7, DE 11 DE JULHO DE 2023

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES PARA AS REPRESENTAÇÕES DOCENTES, DISCENTES E TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, NO CONSELHO E NAS COMISSÕES ACADÊMICAS DO ILACVN, NO PERÍODO 2023 A 2025

A CEL (Comissão Eleitoral Local), do ILACVN (Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza), instituída pela Portaria ILACVN nº. 2020/07, designada pelas Portarias ILACVN nº. 2023/06 e nº. 2023/11, no uso de suas atribuições e competências, nos termos do Regimento Geral da UNILA, deste edital, das Resoluções ILACVN nº. 2023/04, nº. 2023/09 e nº. 2023/15, Editais ILACVN/CEL nº. 2023/01 e nº. 2023/04, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 2020/116, nº. 2023/080, nº. 2023/093, nº. 2023/103, nº. 2023/108, nº. 2023/109 e nº. 2023/122, torna público a segunda retificação do regulamento, que rege os processos eleitorais para as representações docentes, discentes e TAE's (Técnicos-Administrativos em Educação), eleitos por seus pares, no CONSUNI (Conselho) e nas CA's (Comissões Acadêmicas) de Ensino (CAEN), Pesquisa (CAP) e Extensão (CAEX) do Instituto, no período 2023 a 2025.

1 DO CRONOGRAMA

1.1 De ofício, fica alterado o cronograma da eleição previsto pelo item 9 do Edital ILACVN/CEL nº. 2023/01, conforme segue:

leia-se:

Inscrição de candidaturas	até 23h59 de 17/07/2023
---------------------------	-------------------------

Resultado preliminar das candidaturas	até 23h59 de 20/07/2023
Recursos administrativos ao regulamento eleitoral, às listas de eleitores e candidatos elegíveis, ao resultado preliminar das candidaturas	até 23/07/2023
Resultado final das candidaturas e dos recursos administrativos impetrados	até 27/07/2023
Início do período de campanha eleitoral	de 28/07/2023
Término do período da campanha eleitoral	até 23h59 de 03/08/2023
Votação	das 00h00 de 04/08/2023 até 23h59 de 07/08/2023
Resultado preliminar	até 09/08/2023
Recursos administrativos ao resultado preliminar	até 10/08/2023
Resultado final	até 14/08/2023

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital ILACVN/CEL nº. 2023/01, publicado no Boletim de Serviço UNILA nº. 2023/108.

ELAINE DELLA GIUSTINA SOARES
